

REGULAMENTO DO FREIO JOVEM

DA PROVA

Art. 1º - O Freio Jovem da ABCCC é uma prova funcional baseada no regulamento do Freio de Ouro, e o certame competitivo engloba provas Classificatórias que habilitam para a prova Final, local e data previamente divulgado pela ABCCC.

§ 1º - As Classificatórias serão de responsabilidades dos Núcleos de Criadores, e a Final será de responsabilidade da ABCCC. Cabe aos Núcleos organizadores de Classificatórias encaminhar à ABCCC o cadastro para contato com os concorrentes classificados.

DOS CONCORRENTES

Art. 2º - As provas jovens subdividem-se entre as categorias Infantil A, Infantil B, Juvenil e Junior, em cada uma destas subdivisões, competem separadamente os participantes do sexo masculino e feminino.

Art. 3º - Na prova **Infantil A** competem concorrentes entre 6 anos completos até 9 anos incompletos; na **Infantil B** entre 9 anos completos até os 12 anos incompletos; na **Juvenil** entre 12 anos completos até os 16 anos incompletos; **Junior** entre 16 anos completos até 18 anos incompletos; desde que os concorrentes não tenham participado das Classificatórias ou da Final do Freio de Ouro.

§ Único: Para fim de enquadramento do ginete nas categorias, valerá a sua idade na primeira prova do ciclo funcional em que ele lograr classificação. Logo, o ginete que classificar cavalo em uma categoria, nela disputará a Final, e somente disputará a Final em uma categoria.

DOS ANIMAIS

Art. 4º - No Freio Jovem, além de animais reprodutores confirmados da Raça Crioula de ambos os sexos, poderão participar animais castrados, desde que confirmados.

Art. 5º - O animal é o classificado para disputar a Final na Expointer. Caso haja troca de ginete após a classificação, ou venda de animal classificado, este deverá se enquadrar na categoria em que animal foi classificado.

§ Único - Animais classificados por mais de um ginete, só poderão correr a Final em uma das categorias classificadas, com apenas um dos ginetes classificados.

DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

Art. 6º - O Freio Jovem seguirá o regulamento atualizado e vigente da prova Freio de Ouro, com as seguintes modificações e adaptações:

§ 1º - Os concorrentes das categorias infantis não precisam apresentar-se de espora, fusta ou rebenque.

§ 2º - Em todas as categorias, será proibido o uso de faca pelos concorrentes.

§ 3º - Ao final da prova de Andadura, os concorrentes infantis estão desobrigados de desmontar e montar.

§ 4º - Nas Classificatórias as embocaduras podem ser temporárias (art. 23 do regulamento Freio de Ouro); na Final devem ser permanentes (art. 24 regulamento do Freio de Ouro).

§ 5º - Nas Classificatórias e Final, os concorrentes realizarão as seguintes provas, nesta ordem: Andadura, Figura, Volta Sobre Patas e Esbarrada, Prova de Mangureira, Prova Bayard-Sarmento e Prova de Campo.

§ 6º - Na categoria Infantil A, a etapa de Figura obedecerá ao mesmo desenho e trajeto descrito para a prova Doma de Ouro e o Bayard Sarmento será apenas de ida.

§ 7º - Na Prova de Mangureira não haverá pechada para as categorias Infantis e Juvenil, sendo o aparte responsável pela totalidade da nota.

§ 8º - A Prova de Campo não envolverá gado, e será disputada em duas corridas ocorrendo alternância de lado entre os componentes da dupla, com nota individual para cada competidor em cada corrida. O percurso a ser percorrido, que partirá do brete de largada dos bovinos, será demarcado com fardos e está definido em desenho ao final deste regulamento.

§ 9º - Na largada da Prova de Campo haverá um juiz de linha com uma bandeira e rádio indicando a largada e a chegada dos participantes. Quando a dupla for formada por cavalos de um mesmo ginete, este deverá correr com o coringa.

§ 10º - Serão considerados no julgamento da Prova de Campo aspectos como docilidade na largada, emparelhamento com ponto de contato e postura de paleteada na primeira parte do percurso, e governo em velocidade, destreza, força, postura e rapidez no percurso de retorno.

§ 11º - O ginete não poderá ser substituído no decorrer da prova. Em caso de acidente ou outro incidente, a definição sobre sua permanência na prova deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

§ 12º - As Classificatórias ocorrerão entre a Expointer e o final de julho do ano seguinte.

§ 13º - Não haverá defesa de título no Freio Jovem.

DO JULGAMENTO

Art. 7º - O julgamento das Classificatórias do Freio Jovem será feito por um trio de jurados, preferencialmente integrantes da Lista 1 ou 2 de jurados da ABCCC, sendo obrigatório que ao menos um (1) pertença a uma das listas. Na Final serão julgadas por um (1) jurado da Lista 1, um (1) jurado da Lista 2 e um (1) jurado das listas 1 ou 2, escolhidos a critério da ABCCC.

§ Único: Correndo o Freio Jovem junto com Credenciadora ao Freio de Ouro, o trio de jurados desta poderá julgar também aquela, desde que a soma dos participantes não ultrapasse o número máximo de animais permitidos pelo regulamento do Freio de Ouro para cada trio de jurados.

Art. 8º – Cada uma das provas do Freio Jovem, tanto nas Classificatórias quanto na Fase Final, terá valor máximo de 15 pontos, e a pontuação final de cada concorrente será obtida pela média das notas das provas realizadas.

Art. 9º – Na Prova Final das Categorias Infantil A, Infantil B, Juvenil e Junior, tanto na categoria masculina quanto na feminina, o técnico supervisor do evento elegerá o animal com melhor qualificação morfológica e tipicidade racial, o qual receberá um certificado de Selo de Raça da ABCCC.

DAS CONDIÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO PARA A FINAL

Art. 10º – Segundo a classificação do concorrente nas Classificatórias, os mesmos receberão a seguinte pontuação, acumulável durante o mesmo ciclo:

| | |
|--------------------------|-------------|
| Primeiro colocado | : 12 pontos |
| Segundo colocado | : 12 pontos |
| Terceiro colocado | : 10 pontos |
| Quarto colocado | : 08 pontos |
| Quinto colocado | : 06 pontos |
| Sexto colocado em diante | : 04 pontos |

Art. 11º – Entrará no ranking da categoria, o animal que acumular 12 (doze) pontos em uma ou mais classificatórias, sendo a ordem de classificação do ranking a média final obtida na classificatória. Em caso de empate o primeiro critério é o menor número de provas no ciclo, segundo critério será melhor média final.

DA FINAL

Art. 12º – Participarão da Final os concorrentes mais pontuados no ciclo em cada categoria, limitando em até 2 (dois) animais por ginete conforme as vagas a seguir especificadas. O ranking dos classificados será atualizado continuamente pela ABCCC.

Categoria Infantil A Masculina – 12 vagas

Categoria Infantil A Feminina – 12 vagas

Categoria Infantil B Masculina – 12 vagas

Categoria Infantil B Feminina – 12 vagas

Categoria Juvenil Masculina – 24 vagas

Categoria Juvenil Feminina – 24 vagas

Categoria Junior Masculina – 10 vagas

Categoria Junior Feminina – 10 vagas

Art. 13º – Os concorrentes jovens classificados para a Final serão julgados por um (1) jurado da Lista 1, um (1) jurado da Lista 2 e um (1) jurado das Listas 1 ou 2, escolhidos a critério da ABCCC.

Art. 14º – Na Final, serão premiados os campeões, segundos, terceiros e quartos lugares de cada categoria, masculino e feminino.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º – Para dispor do aporte financeiro disponibilizado pela ABCCC aos Núcleos quando da realização da prova, o mínimo de conjuntos participantes será 4 (quatro), independente de categoria.

Art. 16º - Todos os casos não previstos neste Regulamento, estarão reportados ao regulamento vigente da prova Freio de Ouro.

(Revisado em 02/10/2018)